

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0123-2025, publicadas em quarta-feira, 23 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
Dispensa de Licitação nº DI-23-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0123042025, Dispensa de Licitação nº DI-23-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tomo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.291,00 (cinco mil e duzentos e noventa e um reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0123-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tomo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-23-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.201,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e um reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



LEIA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
Dispensa de Licitação nº DI-23-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0123042025, Dispensa de Licitação nº DI-23-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tomo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. MHR SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.291,00 (cinco mil e duzentos e noventa e um reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0123-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis com avaliação, reavaliação e depreciação, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tomo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de sistema de gestão patrimonial web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do patrimônio de bens do Município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-23-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.201,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e um reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0124-2025, publicadas em quarta-feira, 23 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00059 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
Dispensa de Licitação nº DI-24-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0223042025, Dispensa de Licitação nº DI-24-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0124-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-24-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME – CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



LEIA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
Dispensa de Licitação nº DI-24-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0223042025, Dispensa de Licitação nº DI-24-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. MHR SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.886.630/0001-85. Valor mensal R\$: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), por um período de 11 (onze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 23 de abril de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0223042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0124-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-24-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 11 (onze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e MHR SERVICOS LTDA – CNPJ: 21.886.630/0001-85; VALOR GLOBAL R\$: 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

IBITITÁ - BA, 23 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal